

**PORTARIA 53/2024/SCR - Manaus, 1º de março de 2024**

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, para responder pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de de 4-3-2024 a 7-3-2024.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória,

casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO consulta realizada ao sistema Sigep-JT, em que se verifica o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, para gozo de férias no período de 4-3-2024 a 23-3-2024;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARISSA DE SOUZA CARRIL, Auxiliar da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, para participar de evento a ser realizado na cidade de Brasília, no período de 4-3-2024 a 7-3-2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2819/2024 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto MARCELO VIEIRA CAMARGO, para responder pela 10ª Vara do Trabalho de Manaus, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de de 4-3-2024 a 7-3-2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente  
**Joicilene Jerônimo Portela**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região